

Projeto de Lei n° 25/196

Publique-se inclua-se em
na lista por cinco sessões
05: 02/196
DO TRIBUNAL - Presidente

Da denominação em rodovia estadual.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

decreta:

Artigo 1º Passa denominar-se "Carlos Fernando Malzoni" a estrada que liga a SPV 44 a SP 326 - Motuca a Matão.

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

REG. GERAL LEGISL.
42 da 06/02/1996

01 folhas

Nasceu em Matão, aos 12 de novembro de 1926, filho de Francisco Malzoni e de D. Risoleta Coelho Malzoni. São seus irmãos: Maria Luiz Rocha Leite, Francisco Silvio Malzoni e Roberto Malzoni. São seus filhos: Carlos Fernando, Alba e Chiquinho.

Estudos primários foram no colégio Brás Cubas, em Santos; curso colegial no Arquidiocesano e no Rio Branco, em São Paulo, capital; engenharia industrial no Mackenzie, tendo se formado em 1952.

Casou-se em Matão, com Olga Withaker de Carvalho, no dia 20 de janeiro de 1.954.

Do pai Carlos Fernando herdou o espírito altaneiro e decidido de administrador hábil e fecundo; da mãe trouxe consigo uma herança ligada às tradições religiosas da família. Tendo estudado a sua religião com espírito aberto, entendeu o verdadeiro sentido de sua vida, por isso, jamais, escondeu a sua determinação de estar a serviço do bem-estar e todos aqueles que dele dependiam quer na vida profissional, quer no círculo de sua vida social.

Sua presença no meio sócio-assistencial de Matão e de Motuca sempre foi marcada por um reconhecimento geral. nenhum empreendimento, nenhuma campanha, nenhuma outra atividade desenvolvida dentro desse contexto aconteceu, nestas cidades sem a sua participação.

Quando faleceu era diretor presidente da Usina Açucareira Sta. Luiza Ltda.

Carlos Fernando Malzoni foi um homem empreendedor nato, por isso nada mais justo do que dar seu nome à estrada que liga a SPV 44 a SP 326 - Motuca a Matão. Nesta região o progresso esta inteiramente ligado à vida deste matonense que como bom bandeirante impulsionou o progresso do jovem município de Motuca.

Sala das sessões, em

Vanderlei Macris

Divisão de Ordenamento Legislativo

Esta proposição contém

assinaturas

SDC, 512/1996

Chefe de Seção

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
DE 06-02-1996

ENTREGUE A MESA EM:
000560

Nos termos do Item 3, Parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 4ª à 8ª Sessões Ordinárias (de 7 a 13 de fevereiro de 1996), não tendo recebido emendas e substitutivos.

Folha 02
Processo 42/96
[Signature]

D.O.L. 14 de fevereiro de 1996
[Signature]

As Comissões de:
a) Constitucional e Justiça
b) Transportes e Comunicações (art. 33, IV da "VIII Cons")
14/ fevereiro / 1996

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES

ENTRADA

EM 22/2/96

[Signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 22/02/96

Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

o Senhor Erato Mar
com prazo para devolução dentro de 10 dias

04/03/96

[Signature]
Presidente

JUNTA DA

Junta: DDT/GATII
Falco de Zelandia

02 das a partir

03

20

03

96

São Paulo, 13 de março

de 1996

Sr. Assessor Técnico Legislativo

Dr.

PROJETO DE LEI Nº 25-96

ESTUDO Nº

DEPUTADO: Vanderlei Macris


PARECER: E. E. J. - Deputado Erasmo Dias

ASSUNTO: Dá a denominação de "Carlos Fernando Malzoni" à estrada que liga a SPV 44 à SP 326 - motuca a mataão.

LEGISLAÇÃO:

FONTES DE PESQUISA: Arquivos D.D.I. - G.A.T.
DER - Eng. Duzan - fone 227.2011 r. 277

CONCLUSÃO: Segundo nossas fontes de pesquisa, a estrada que liga a SPV 44 à SP 326 - motuca a mataão, não pode ser denominada pelo Poder Legislativo, por tratar-se de estrada vicinal.


(pesquisador jurídica)

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: